



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742  
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1  
2  
3  
4

ATA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS -07/02/2022

5 Ata da Reunião Extraordinária Presencial do Conselho Municipal de Assistência Social,  
6 realizada em 07 de fevereiro de 2022. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira contou  
7 com a participação dos(as) conselheiros (as) da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa (titular)  
8 e Marcos Naporano Ishikawa (suplente), representantes da Associação Amando o Próximo;  
9 Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular) representante da Associação de Braços Abertos;  
10 Andreia Aparecida Moreira (titular), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano.  
11 Conselheiros (as) do Poder Público: Lourdes Erli Novaes Alves (suplente), representante da  
12 Secretaria de Educação; Priscilla Aparecida Batista (titular), representante da Secretaria de  
13 Finanças; Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente), Regina Célia Moreira Costa (titular) e  
14 Arlete Rubez Haddad (suplente), representantes da Secretaria de Assistência Social; Jéssica  
15 Marta de Oliveira Diniz (titular) e Bruna Cristina Rocha de Paula (suplente), representantes da  
16 Secretaria de Assuntos Jurídicos. Outros Participantes: Michelle Gonçalves do P. P. Costa,  
17 estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Isabel Adriéle Tomé (suplente), Leda Maria de  
18 Oliveira Honorato (titular) e Debora Suelen Silva de Carvalho (suplente), representantes dos  
19 Usuários; Andrea Duque Guimarães Rodrigues (titular), representante do Instituto Palpare;  
20 Elizabete Rosa dos Santos Silva (titular), representante da Secretaria de Educação; Beatriz de  
21 Fátima Carvalho Mariano (titular) e Aline Cristina de Souza Santos Pinto Silva (suplente),  
22 representantes da Secretaria de Saúde; Alexandra Aparecida da Silva (suplente), representante da  
23 Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento (titular), representante  
24 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Assuntos: 1) **Análise para aprovação  
25 de Recurso Federal referente ao ano de 2020.** A Técnica da SEAS explicou detalhadamente  
26 aos presentes cada tópico dos Demonstrativos Sintético referente a Serviços/Programas e Gestão  
27 IGDPBF e IGDSUAS – exercício 2020. Nestes demonstrativos constam o recebimento dos  
28 recursos federais, suas aplicações e saldos. Após alguns esclarecimentos, os Conselheiros  
29 aprovaram por unanimidade o que será registrado na RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022. 2)  
30 **PMAS WEB 2022 - Reprogramação Estadual.** A SEAS protocolou em 04/02/2022 o Ofício  
31 nº03/2022 solicitando do CMAS a autorização para reprogramação dos saldos remanescentes,  
32 em 31/01/2022, referente a Proteção Social Básica, no valor de R\$35.192,81, a Proteção Especial

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP  
CEP: 12.701-240 – E-MAIL: [comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742  
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 de Média Complexidade, no valor de R\$3.791,77 e de Benefício Eventual para a modalidade  
34 vulnerabilidade temporária no valor de R\$23.588,61. Informou que os serviços socioassistenciais  
35 foram contínuos em 2021 e a reprogramação é necessária para a melhoria constante dos serviços  
36 e atendimento dos benefícios eventuais aos beneficiários. A Técnica Fabiana elucidou melhor o  
37 assunto, possibilitando a compreensão de todos, os quais deram parecer favorável à  
38 Reprogramação de Saldo Fundo a Fundo/2021. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente  
39 Maria Aparecida agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião e eu, Beatriz  
40 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e  
41 aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do  
42 CMAS.

43

44

45

46

47

48 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
49 Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
Presidente

50

51

52

53

54 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento  
55 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica  
56 Municipal. Em 07/02/2022.